

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO VELHO-RO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 171 GVED/CMPV/2026.**

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso ii e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado **A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS-SEINFRA, O SEGUINTE:**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

Solicito á secretária competente, o serviço de **limpeza no córrego**, localizado na rua **Tangará** no bairro **Aeroclube**, em frente ao condomínio San Mateus .

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Secretário, venho por meio deste solicitar, a realização deste pedido é de suma importância para a comunidade, tendo em vista este reclame por parte da população necessita de atenção. Esta ação é justificada por diversos motivos que impactam diretamente a qualidade de vida e a harmonia nas áreas urbanas .

Todavia , a manutenção, limpeza e roçagem e o acúmulo de resíduos têm prejudicado a comunidade e colocando em risco a segurança e a saúde. A falta de limpeza favorece a proliferação de mosquitos, o que pode aumentar o risco de doenças como dengue, zika e chikungunya. Prejudicando a a saúde e o bem estar dos moradores .

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

**Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 16 março de 2026.**







Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 20/03/2026, 09:20:43